

**PORTARIA N.º 172/17 de 20/06/2017**

**PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, atestado médico em anexo apresentado pelo servidor;

Considerando, parecer jurídico, documento em anexo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, contrato de trabalho da servidora municipal VANUZA APARECIDA DO PRADO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, 40 horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 180 dias após o nascimento do filho.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá, 20 de junho de 2017

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal